



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação dos Prazos previstos no Anexo I do EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023, de chamamento público para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, e Dá Outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 2015, bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e:

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o **dia 16 de junho de 2023**, o período de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, em conformidade com o **EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023**, publicado do Diário Oficial do Município de Sampaio nº 454, de 24 de abril de 2023 e retificar as datas do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

calendário do Anexo I, conforme o Edital CMDCA Nº 002/2023, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, Aos Trinta (30) Dias do Mês de Maio (05) do Ano de Dois Mil e
Vinte e Três (2023).

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Sampaio/TO
Decreto nº 039/2023